



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul/RS

CEP 97385-000 – Fones: (55) 3234 1030 / 3234 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 172, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

*Concede licença para tratamento de saúde a
Servidor Público Municipal.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e embasado no RJU,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde, no período de **03 de setembro a 03 de dezembro de 2021**, à servidora **Enilda Prestes da Silva**, servente, lotada na Secretaria de Assistência Social, em conformidade com a alínea “b”, inciso V, do art. 117, da Lei Municipal n.º 50, de 17 de dezembro de 1993, e perícia médica realizada em 22 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2021.

Sérgio Ovídio Roso Coradini

Prefeito Municipal

Dhiécycy Gonçalves Seixas
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se